



*Conselho Municipal de Cultura de São José do Rio Pardo
Lei Municipal nº 5.578, de 13 de agosto de 2020*

ATA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025

Aos vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, realizou-se a oitava reunião ordinária do Conselho Municipal de Cultura de São José do Rio Pardo, previamente divulgada no Diário Oficial nº 1 657, de 22 de setembro de 2025. A pauta da reunião incluiu: 1. Elaboração de metas e ações para o Plano Municipal de Cultura. 2. Informes da Secretaria de Cultura e Turismo 3. Consciência Negra 4. Outros assuntos

Estiveram presentes: **Poder Público – Titulares:** Ana Paula Silva Pereira (Gestora de Cultura). **Sociedade Civil – Titulares:** Adriana Ferfolha da Silva (Artes Plásticas); Benedita Luiza da Silva Lourencini (Artesanato); Leiri Valentin (Consumidor); Beatriz Nogueira de Jesus (Dança); Adenilson João Ferreira (Música); Arioswaldo Rizzo de Andrade (Conselho Euclidiano). **Suplentes:** João Pedro da Silva Lopes Salles (Consumidor); Josie Helena Esper de Araujo (Música). Maria Educarda Marques Jareta (Ong, Coletivos); Gabriel Henrique Sousa Fécchio (Teatro).

Convidados e Ouvintes – Murilo Coelho Ferreira Pinto (SETUC).

A Presidente Leiri deu início à sessão parabenizando, em nome da plenária, a Conselheira Adriana Ferfolha pela premiação conquistada na Seleção de Artes Plásticas de Mococa. Em seguida, a Conselheira Adriana Ferfolha destacou a importância de São José do Rio Pardo possuir um Salão de Artes, acrescentando que Ana Paula Lacerda encontrou, nos registros da Casa Euclidiana, documentos que comprovam que São José do Rio Pardo já teve, no passado, um Salão de Artes. Ela destacou que esse achado é muito valioso e importante, sugerindo que o tema seja, futuramente, incluído como pauta em uma reunião do COMCULT.

Adriana ressaltou que o reconhecimento obtido pelos artistas da cidade nos festivais regionais demonstra a força e relevância da produção cultural local, enfatizando que São José do Rio Pardo foi amplamente premiado, o que evidencia a importância dos artistas rio-pardenses na construção da cultura regional.

Na sequência, a gestora de Cultura, Paula, apresentou quatro informes:

1. Que um proponente entrou com recurso referente ao Edital Cultura Viva, motivo pelo qual haverá adiamento na liberação dos recursos até a análise do referido recurso;
2. Que os proponentes da PNAB 2024, relativos ao Chamamento nº 05/2024, estão sendo chamados;
3. Que haverá liberação dos recursos da PNAB 2025 no mês de novembro; e
4. Que a Secretaria de Turismo e Cultura finalizou a prestação de contas da Lei Paulo Gustavo.

Em seguida, o conselheiro Adenilson Ferreira informou à plenária que o Maracatu passou a ser reconhecido como Ponto de Cultura. A conselheira Leiri Valentin questionou sobre os recursos



*Conselho Municipal de Cultura de São José do Rio Pardo
Lei Municipal nº 5.578, de 13 de agosto de 2020*

destinados à Semana da Consciência Negra. A gestora de Cultura, Paula Pereira, esclareceu que algumas pessoas procuraram a Secretaria apresentando projetos para utilização dos recursos, e explicou que, por questões burocráticas, é mais viável e otimiza o tempo que o repasse seja feito a um proponente responsável, o qual poderá redistribuir os valores entre outros proponentes, facilitando a execução das ações.

Paula Pereira acrescentou que as atividades previstas incluem ações conjuntas com o grupo Tradi-Samba, rodas de conversa, apresentações do Maracatu, música ao vivo e projetos em escolas. A conselheira Luiza Lourencini observou que a eventos no antigo DEC não será possível, uma vez que coincidirá com o dia da “chegada da boia”.

O conselheiro João Pedro Salles sugeriu que, durante a Semana da Consciência Negra, seja realizada uma roda de debates com a participação de representantes das Secretarias de Educação, Assistência Social, Saúde e Cultura, para a apresentação dos Planos Municipais de cada setor, alguns deles elaborados neste ano. Propôs ainda a participação dos Conselhos Municipais vinculados a essas pastas, para que possam se apresentar à comunidade e explicar de que forma realizam o acompanhamento dos respectivos planos.

Acrescentou ainda que seria importante convidar movimentos sociais relacionados a cada área, para que pudessem expor suas percepções sobre os avanços e limitações dos planos, contribuindo com uma visão crítica tanto sobre o que já foi alcançado quanto sobre os aspectos que ainda necessitam de aprimoramento. Sugeriu, especialmente, que o debate se aprofunde nas questões referentes à população negra de São José do Rio Pardo, enfatizando a análise sobre possíveis desigualdades no acesso aos direitos por parte desse grupo.

A gestora de Cultura, Paula Pereira, observou que não há certeza se as demais Secretarias dispõem das informações e dos dados necessários para o planejamento e a apresentação das propostas mencionadas. Ressaltou, ainda, que a Secretaria de Turismo e Cultura não possui tempo hábil nem recursos disponíveis para desenvolver o projeto sugerido pelo conselheiro João Pedro.

Paula Pereira sugeriu, então, que o Conselho Municipal de Cultura assuma a responsabilidade pela organização do projeto, destacando que a Secretaria de Turismo e Cultura permanecerá à disposição para colaborar dentro de suas possibilidades na realização do debate.

O conselheiro João Pedro Salles manifestou que não pretende dar andamento ao projeto por meio do Conselho de Cultura, uma vez que a burocracia interna exigiria que todas as decisões relacionadas à execução fossem previamente apresentadas à plenária. Considerando que as reuniões do Conselho ocorrem mensalmente, avaliou que seria inviável conduzir o projeto dessa forma, especialmente em casos que demandem respostas mais ágeis.



Conselho Municipal de Cultura de São José do Rio Pardo
Lei Municipal nº 5.578, de 13 de agosto de 2020

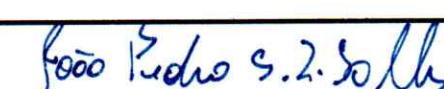
Dessa forma, João Pedro Salles assumiu individualmente a responsabilidade, enquanto cidadão, de apresentar o projeto à Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, com o objetivo de verificar a possibilidade de execução da proposta por meio da Escola do Legislativo.

A Presidente Leiri questionou a gestora Paula Pereira sobre o andamento da contratação da empresa responsável pelo Plano Municipal de Cultura, ao que Paula Pereira respondeu que o processo encontra-se em análise no setor jurídico.

A Presidente Leiri informou que as metas 1, 2 e 3 do planejamento que o Conselho está realizando sobre o Plano Municipal de Cultura foram apresentadas na última reunião, e que nesta sessão seriam apresentadas as metas 4, 5, 6 e 7. O conselheiro Arioswaldo Rizzo fez a sugestão de criação de um grupo pelo Conselho para visitar as escolas e divulgar a riqueza cultural da cidade.

Sem mais assuntos a serem tratados, a presidente encerrou a reunião.


João Pedro da Silva Lopes Salles
Secretário
CoMCult

Nome:	Posição	Setor que representa.	Assinatura.
I – Representantes do Poder Público:			
Ana Paula Silva Pereira			
	Titular	Gestora de Cultura	
II – Representantes da Sociedade Civil:			
Leiri Valentin.	Titular	Consumidor	
Adriana Ferfolha da Silva	Titular	Artes Plásticas	
Benedita Luiza da Silva Lourencini		Artesanato	
Beatriz Nogueira de Jesus	Titular	Dança	
Adenilson João Ferreira	Titular	Música	
Arioswaldo Rizzo de Andrade	Titular	Conselho Euclidiano	
João Pedro da Silva Lopes Salles	Suplente	Consumidor	



Conselho Municipal de Cultura de São José do Rio Pardo
Lei Municipal nº 5.578, de 13 de agosto de 2020

Josie Helena Esper de Araujo Suplente Música

Maria Eduarda Jareta Suplente Ong, Coletivos

Gabriel H. S. Féccchio Suplente Teatro

Maria Eduarda Jareta
Féccchio

Convidados e Ouvintes: Setor.

Murilo Coelho Ferreira Pinto SETUC

Assinatura